

## INVESTIMENTO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: UMA ANÁLISE DO ORÇAMENTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Recebido em: 27/02/2024

Aceito em: 25/06/2024

DOI: 10.25110/receu.v24i2.2023-10987



Ramiro Augusto Branco <sup>1</sup>

Abdinardo Moreira Barreto de Oliveira <sup>2</sup>

**RESUMO:** O presente estudo analisa o impacto orçamentário do investimento em tecnologia da informação e comunicação (TIC) pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR) frente a necessidade de implementação da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD). Métodos: para a realização da pesquisa foi adotado um estudo de caso com análise quantitativa dos dados públicos disponíveis no portal da transparência do TJPR. Resultados: constatou-se um aumento gradual e significativo dos investimentos em TIC realizado pelo TJPR para fazer frente à crescente demanda de informatização do Poder Judiciário. Conclusões: o TJPR demonstra grande preocupação com a constante necessidade de incremento da tecnologia tanto na esfera administrativa quanto na esfera judicial, buscando assim reduzir a duração e o custo dos processos judiciais e aumentar sua eficiência operacional. **PALAVRAS-CHAVE:** Investimento em TIC; Orçamento Público; Poder Judiciário.

## INVESTMENT IN INFORMATION TECHNOLOGY: AN ANALYSIS OF THE BUDGET OF THE COURT OF JUSTICE OF THE STATE OF PARANÁ

**ABSTRACT:** This study analyzes the budgetary impact of investment in Information and Communication Technology (ICT) by the Court of Justice of the State of Paraná (TJPR) in light of the need to implement the National Strategy for Information and Communication Technology of the Judiciary (ENTIC-JUD). Methods: to carry out the research, a case study was adopted with quantitative analysis of public data available on the transparency portal of the institution subject to the study. Results: there was a gradual and significant increase in ICT investments made by TJPR to meet the growing demand for computerization. Conclusions: the TJPR shows great concern with the constant increase in technology both in the administrative and judicial spheres, thus seeking to reduce the duration and cost of legal proceedings and increase their operational efficiency. **KEYWORDS:** Investing in ICT; Public Budget; Judiciary.

<sup>1</sup> Universidade Tecnológica Federal do Paraná. E-mail: [ramiro\\_branco@hotmail.com](mailto:ramiro_branco@hotmail.com)

<sup>2</sup> Doutor em Administração pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), e Pós-Doutor pela University of Birmingham (Reino Unido).

E-mail: [abdinardom@utfpr.edu.br](mailto:abdinardom@utfpr.edu.br) ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9377-6267>

## INVERSIÓN EN TECNOLOGÍAS DE LA INFORMACIÓN: UN ANÁLISIS DEL PRESUPUESTO DEL TRIBUNAL DE JUSTICIA DEL ESTADO DE PARANÁ

**RESUMEN:** Este estudio analiza el impacto presupuestario de la inversión en tecnología de la información y la comunicación (TIC) por parte del Tribunal de Justicia del Estado de Paraná (TJPR) ante la necesidad de implementar la Estrategia Nacional de Tecnologías de la Información y las Comunicaciones del Poder Judicial (ENTIC-JUD). Métodos: para realizar la investigación se adoptó un estudio de caso con análisis cuantitativo de datos públicos disponibles en el portal de transparencia del TJPR. Resultados: hubo un aumento gradual y significativo de las inversiones en TIC realizadas por TJPR para atender la creciente demanda de informatización del Poder Judicial. Conclusiones: TJPR demuestra gran preocupación por la constante necesidad de incrementar la tecnología tanto en el ámbito administrativo como judicial, buscando así reducir la duración y costo de los procesos judiciales y aumentar su eficiencia operativa.

**PALABRAS CLAVE:** Inversión en TIC; Presupuesto público; Poder Judicial.

### 1. INTRODUÇÃO

Com a publicação da Resolução CNJ nº 370/2021, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) estabeleceu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o sexênio 2021-2026. Como integrante do Poder Judiciário brasileiro e submetido ao controle administrativo do CNJ, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR) publicou o Decreto Judiciário nº 237/2022, que aprova e regulamenta o Plano de Transformação Digital do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para o sexênio 2021-2026.

O ENTIC-JUD tem como missão ser a principal ferramenta de promoção da transformação digital do Poder Judiciário através de serviços e soluções de inovação digital que alavanquem o desenvolvimento tecnológico constante da Justiça brasileira (TJPR, 2021).

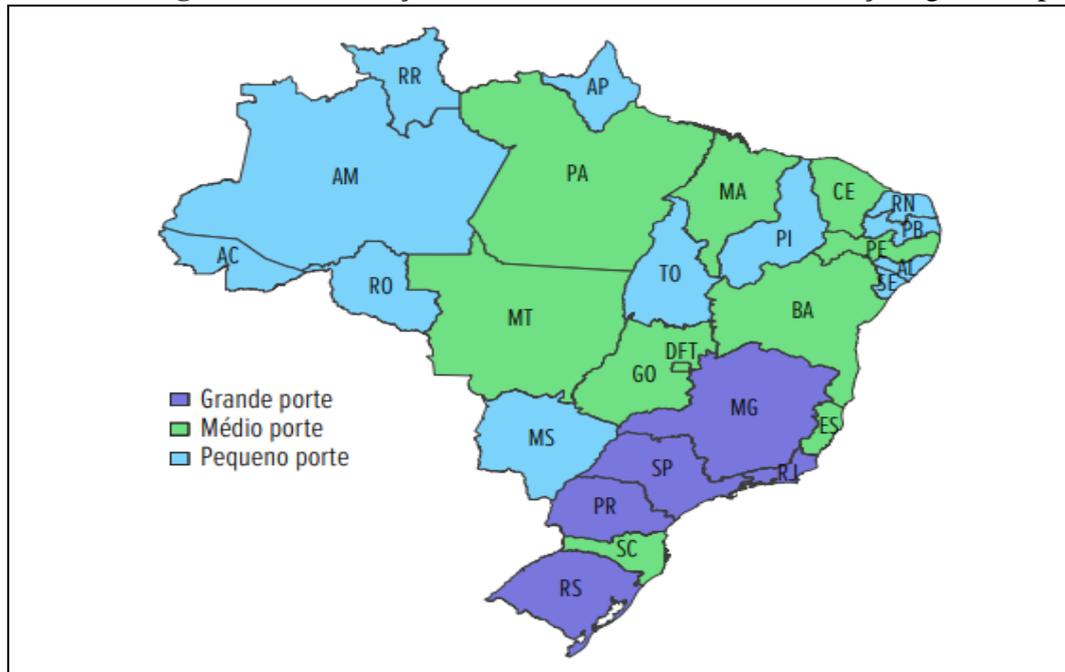
Nesse contexto, a análise da evolução do orçamentária do TJPR permite avaliar a influência da publicação da Resolução nº 370/2021 no nível de investimentos em tecnologias da informação e comunicação (TIC) realizados pela Corte Paranaense para a efetivação do comando emanado pelo CNJ.

Assim, este artigo tem como objetivo verificar como o TJPR está empregando seu orçamento, especialmente se os investimentos em TI estão sendo realizados de maneira a satisfazer a crescente demanda por digitalização e eficiência.

## 2. CONTEXTO E A REALIDADE INVESTIGADA

Segundo o relatório Justiça em Números 2023 elaborado pelo CNJ, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná está classificado como de grande porte, figurando entre os 05 (cinco) maiores Tribunais da Justiça Estadual brasileira, os quais concentram 63% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional e 51% da população (CNJ, 2023).

**Figura 1:** Distribuição territorial dos Tribunais de Justiça segundo o porte.



Fonte: CNJ, 2023, p. 36.

O índice utilizado para classificar os Tribunais quanto ao seu porte leva em conta diversos indicadores, dentre eles, as despesas que são parte integrante do orçamento, sendo que, segundo Crepaldi (2013, p. 81), essas despesas: “[...] correspondem à distribuição e emprego das receitas para custeio de diferentes setores da administração e para os investimentos”.

A tabela abaixo ilustra os indicadores utilizados pelo CNJ no relatório Justiça em Números 2023, dentre eles, as despesas totais:

**Figura 2:** Classificação dos tribunais da Justiça Estadual segundo o porte, ano-base 2022

Porte	Tribunal	Escore	Despesa total	Casos novos	Casos pendentes	Magistrados(as)	Servidores
Grande	TJSP	4,276	14.051.678.446	6.341.167	22.517.879	2.621	58.076
Grande	TJMG	1,213	8.108.940.000	1.724.611	4.271.123	1.044	32.887
Grande	TJRJ	1,166	7.337.586.034	2.100.621	7.426.744	908	24.147
Grande	TJRS	0,597	4.516.855.029	1.760.901	4.323.005	823	15.542
Grande	TJPR	0,486	3.114.357.682	1.332.548	3.407.283	927	18.714

Fonte: CNJ, 2023, p. 37.

A Constituição Federal, em seu art. 2º atribui independência ao Poder Judiciário ao dispor que: “São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário” (Brasil, 1988).

Conti (2012) assevera que: “[...] a autonomia financeira é elemento indispensável a integrar o conceito de independência que a Constituição consagrou em seu texto para os Poderes da República”.

Nesta esteira, o art. 99 da Constituição assegura ao Poder Judiciário autonomia administrativa e financeira, estabelecendo também que as cortes de justiça elaborarão suas propostas orçamentárias, possuindo liberdade para a execução orçamentária do exercício, desde que respeitados os limites fixados na lei de diretrizes orçamentárias (Conti, 2012).

O art. 18, inciso II, da Lei nº 21.228 de 6 de setembro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2023 do Estado do Paraná, garantiu ao Poder Judiciário estadual o repasse de até 9,5% da receita geral do tesouro estadual.

A Lei Estadual nº 21.347 de 23 de dezembro de 2022, que estima a receita e fixa as despesas do Estado do Paraná para o exercício financeiro 2023, estimou a receita fixa e a despesa para o exercício financeiro de 2023 em R\$ 60.541.839.734,00 (sessenta bilhões, quinhentos e quarenta e um milhões, oitocentos e trinta e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais), dos quais foram destinados ao Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, R\$ 41.426.099.009,00 (quarenta e um bilhões, quatrocentos e vinte e seis milhões, noventa e nove mil e nove reais).

Tais números demonstram grandiosidade do orçamento do TJPR, bem como a importância da adequada alocação dos recursos, sobretudo o efetivo direcionamento do investimento e manutenção dos serviços de TIC.

### 3 DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO-PROBLEMA E/OU OPORTUNIDADE

O Decreto Judiciário nº 237/2022 aprovou o Plano de Transformação Digital para o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (PTD-TJPR) que tem como objetivo:

[...] promover a melhoria da governança, da gestão e da colaboração tecnológica esperada para a efetivação da Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 370/2021, que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (TJPR, 2022).

Logo em sua introdução, o PTD-TJPR ressalta que: “[...] a transformação digital de um Órgão vai além dos limites do seu departamento de tecnologia da informação e comunicação, sendo necessário o engajamento de todas as áreas como corresponsáveis pela construção do plano e para a sua execução” (TJPR, 2022, grifo nosso).

Quanto a efetivação do PTD-TJPR, espera-se:

[...]concretizar os objetivos estratégicos de processos internos de aperfeiçoar a governança e a gestão; aprimorar as aquisições e contratações; aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados; e promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas. Nesse sentido, busca-se: promover a gestão eficiente dos recursos materiais e financeiros; dar transparência ativa da informação” (TJPR, 2022, grifo nosso).

Assim, a análise do orçamento do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná pode ajudar a elucidar o nível de evolução dos investimentos em tecnologia da informação e comunicação em resposta ao que foi determinado pela Resolução nº 370/2021 do CNJ.

### 4. ANÁLISE DA SITUAÇÃO PROBLEMA

Para atingir o objetivo do estudo proposto, foram analisados os anexos das leis orçamentárias relativas aos anos de 2021, 2022 e 2023 com a coleta de dados relativos ao valor global do orçamento previsto para o exercício e o valor total destinado a despesas sob as rubricas “0500.02061436.526 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E GOVERNANÇA DE TI - 1º GRAU” e “0500.02061436.527 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E GOVERNANÇA DA TI - 2º GRAU” (TJPR, 2023, p. 06).

Referidas rubricas assim são definidas pelos anexos das Leis Orçamentárias em análise:

Aperfeiçoar as competências gerenciais e técnicas de pessoal de TIC, prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas, aprimorar a gestão orçamentária e financeira de TIC, aperfeiçoar a governança e a gestão de TIC, aprimorar as contratações de TIC, promover a adoção de padrões tecnológicos, aprimorar e fortalecer a integração e a interoperabilidade de sistemas de informação, aprimorar a segurança da informação de TIC e primar pela satisfação dos usuários de TIC (TJPR, 2023, p. 13).

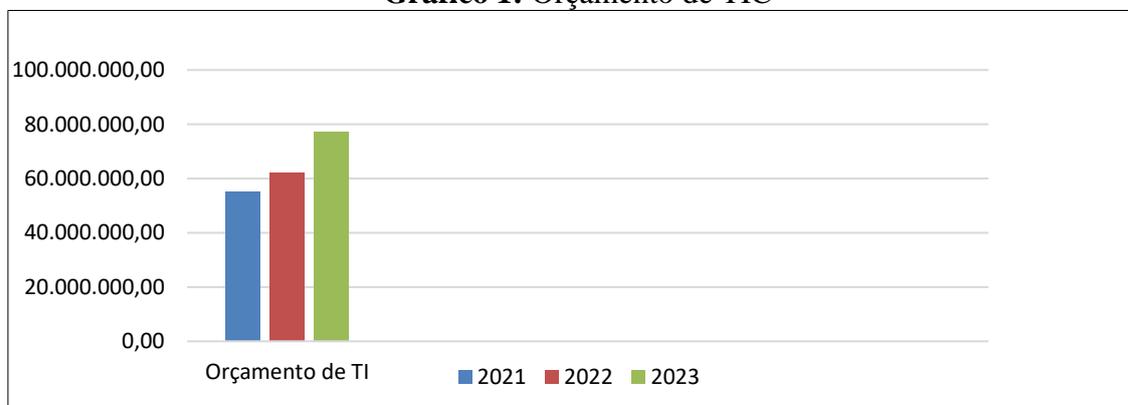
Para o orçamento do ano de 2021, a Lei Orçamentária Anual nº 20.446/2020 previu em seus anexos a destinação de R\$ 55.062.000,00 (cinquenta e cinco milhões, sessenta e dois mil reais) para a gestão de infraestrutura e governança de TI do TJPR, frente a um orçamento global de R\$ 2.681.306.614,00 (dois bilhões, seiscentos e oitenta e um milhões, trezentos e seis mil, seiscentos e quatorze reais).

A Lei Orçamentária Anual nº 20.873/2021, por sua vez, previu para o exercício 2020 a destinação de R\$ 62.122.186,00 (sessenta e dois milhões, cento e vinte e dois mil, cento e oitenta e seis reais) para a gestão de TIC, valor este destacado de um orçamento total de R\$ 3.130.103.695,00 (três bilhões, cento e trinta milhões, cento e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais).

Por fim, a Lei Orçamentária Anual nº 21.347/2020 estabeleceu que seriam destinados para a infraestrutura de TIC o montante de R\$ 77.011.339,00 (setenta e sete milhões, onze mil, trezentos e trinta e nove reais), perante um orçamento de R\$ 3.657.369.720,00 (três bilhões, seiscentos e cinquenta e sete milhões, trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e vinte reais).

A evolução do orçamento de TIC do TJPR nos anos de 2021, 2022 e 2023 pode ser representada pelo Gráfico 1 a seguir, onde se observa constante incremento do montante destinado a investimentos em tecnologia da informação e comunicação:

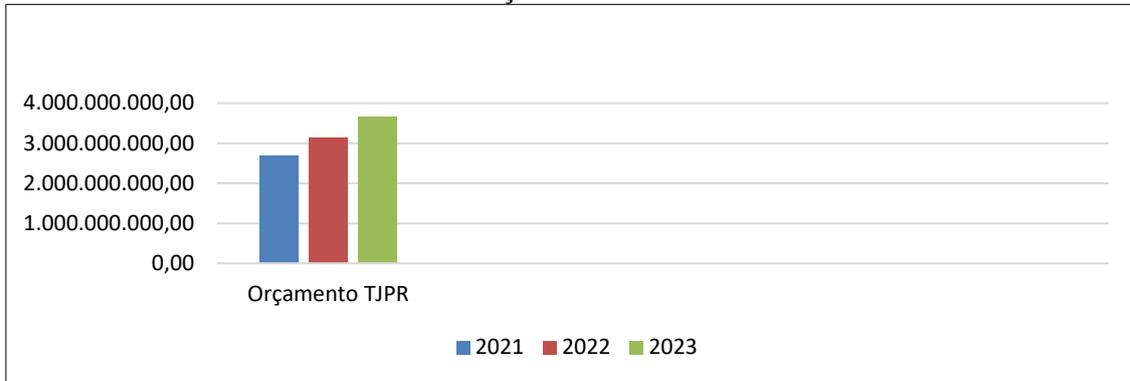
**Gráfico 1: Orçamento de TIC**



Fonte: Elaborado por Ramiro Augusto Branco (2023)

Por sua vez, a evolução do orçamento global do TJPR nos últimos anos pode ser analisada pelo Gráfico 2 abaixo, que demonstra aumento contínuo no volume de recursos repassados ao órgão:

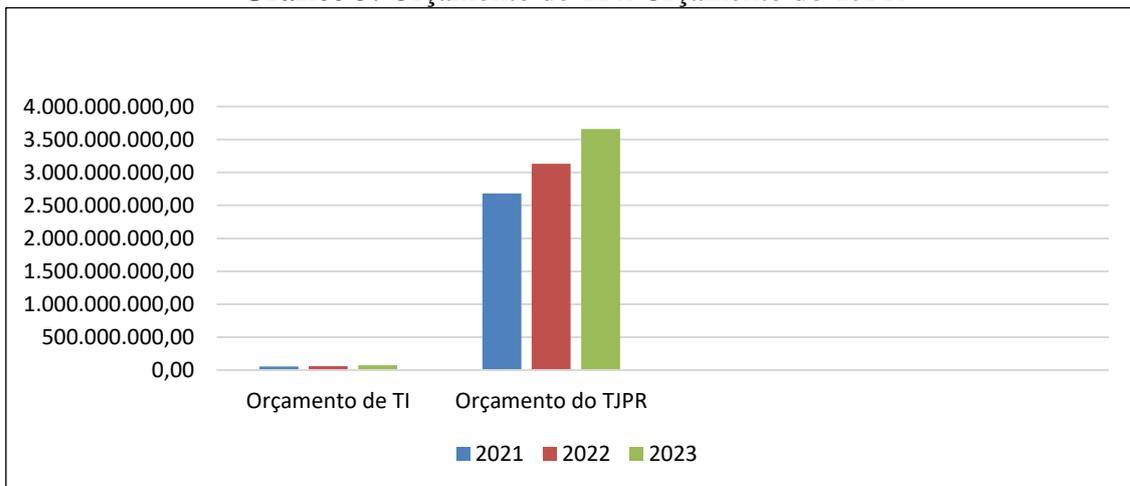
**Gráfico 2: Orçamento Global do TJPR**



Fonte: Elaborado por Ramiro Augusto Branco (2023)

A evolução dos investimentos em TI frente ao orçamento do TJPR, nos três anos de vigência da Resolução nº 370/2021 do CNJ é representada pelo Gráfico 03:

**Gráfico 3: Orçamento de TI x Orçamento do TJPR**



Fonte: Elaborado por Ramiro Augusto Branco (2023)

Observa-se um incremento médio aproximado de 16% ao ano no orçamento global do TJPR ao passo que a instituição replicou esta variação na destinação orçamentária para a infraestrutura de TI nos anos de 2021 e 2022, chegando a quase 25% de aumento no ano de 2023.

Como consequência da boa gestão orçamentária do órgão quanto aos investimentos em TI, refletindo o massivo investimento realizado nos últimos anos, no

ano de 2023, o TJPR ficou em 1º lugar na classificação do Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD) dentre os tribunais de grande porte, obtendo pontuação de 99,32 e classificação excelente quanto à maturidade em TIC (CNJ, 2023).

Nota-se, portanto, que a corte paranaense está comprometida com o cumprimento da Resolução nº 370/2021 do CNJ, empregando recursos para a almejada ‘transformação digital’ do órgão.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O principal objetivo deste estudo foi analisar a evolução do investimento em TIC no Poder Judiciário Paranaense à luz do que determinou a Resolução nº 370/2021 do CNJ.

Para tanto, foi realizado um estudo de caso junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, analisando-se o montante do orçamento da instituição que foi destinado a investimentos em TIC nos anos posteriores à sua vigência, sendo os resultados apurados em percentual do orçamento ao invés de valores monetários os quais não refletiriam a realidade.

A hipótese inicial foi confirmada diante da constatação de que o TJPR atendeu o comando da Resolução e vem empregando relevantes recursos na gestão de TIC, observando-se um aumento de 25% na despesa relativa à tecnologia no ano de 2023 frente a um aumento de 16% em seu orçamento global.

O resultado alcançado demonstra a preocupação da instituição com a inovação tecnológica com o objetivo de promover a melhoria da governança e da gestão tanto na esfera administrativa quanto na esfera judicial, buscando assim reduzir a duração e o custo dos processos judiciais e aumentar sua eficiência operacional.

Como contribuição, este artigo traz uma análise da correlação entre a evolução da parcela do orçamento do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná direcionada a investimentos em TI e a publicação da Resolução 370/2021 do CNJ, estudo esse que pode ser estendido aos demais Tribunais do país.

A medida em que o presente estudo não esgota o assunto, novas pesquisas podem aprofundar o tema, explorando outras questões relacionadas ao orçamento, tecnologia da informação e eficiência na administração pública.

## REFERÊNCIAS

ANDRADE, André; JOIA, Luiz. **Investimento em Tecnologia da Informação e Eficiência da Justiça Brasileira**. AMCIS proceedings, 2012. Disponível em: <http://aisel.aisnet.org/amcis2012/proceedings/SpanishPortuguese/2>. Acesso em: 02 dez. 2023.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado (1988). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 02 dez. 2023.

CNJ. **Justiça em números 2023**. [S.I.] 2023. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/08/justica-em-numeros-2023.pdf>. Acesso em: 02 dez. 2023.

CNJ. **Resolução nº 370 de 28 de janeiro de 2021**. [S.I.] 2021. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3706>. Acesso em: 01 dez. 2023.

CNJ. **Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário iGovTIC-JUD 2023**. [S.I.] 2023. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/resultado-do-questionario-de-tic/>. Acesso em 23 fev. 2024.

CONTI, José Maurício. **A Lei de Diretrizes Orçamentárias e a autonomia financeira do Poder Judiciário**. Revista Fórum de Direito Financeiro e Econômico, v. 1, n. 1, p. 25-37, 2012. Disponível em: <https://repositorio.usp.br/item/002330086>. Acesso em: 04 dez. 2023.

CREPALDI, Guilherme S.; CREPALDI, Sílvio A. **Orçamento público: planejamento, elaboração e controle - 1ª edição**. Editora Saraiva, 2013. *E-book*. ISBN 9788502201927. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502201927/>. Acesso em: 04 dez. 2023.

GIACOMONI, James. **Orçamento Público**. Grupo GEN, 2023. *E-book*. ISBN 9786559775149. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559775149/>. Acesso em: 04 dez. 2023

PARANÁ (Estado). Lei nº 21.228 de 6 de setembro de 2022. **Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2023**. Curitiba, PR; Diário Oficial da União, 2022. Disponível em [https://portal.assembleia.pr.leg.br/modules/mod\\_legislativo\\_arquivo/mod\\_legislativo\\_arquivo.php?leiCod=58183&tipo=L&tplei=0](https://portal.assembleia.pr.leg.br/modules/mod_legislativo_arquivo/mod_legislativo_arquivo.php?leiCod=58183&tipo=L&tplei=0). Acesso em: 02 dez. 2023.

PARANÁ (Estado). Lei nº 20.446 de 18 de dezembro de 2020. **Lei Orçamentária Anual - Exercício 2021**. [Anexo – Orçamento 2021]. Curitiba, PR; 2020. Disponível em: <https://www.tjpr.jus.br/documents/17012/42799392/ANEXOS+-+LOA.pdf/6b678418-9e8f-3a36-a82e-5905a28aa803>. Acesso em: 01 dez. 2023.

PARANÁ (Estado). Lei nº 20.446 de 18 de dezembro de 2020. Lei nº 20.446 de 18 de dezembro de 2020. **Lei Orçamentária Anual - Exercício 2021**. Curitiba, PR; Diário Oficial nº 10.835, 2020. Disponível em: <https://www.tjpr.jus.br/documents/17012/42799392/Lei+Or%C3%A7ament%C3%A1ria+-+2021/280f0162-3e07-59e6-168a-56cac2126ba3>. Acesso em: 01 dez. 2023.

PARANÁ (Estado). Lei nº 20.873 de 15 de dezembro de 2021. **Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022**. Curitiba, PR; Diário Oficial nº 11078, 2021. Disponível em: <https://www.tjpr.jus.br/documents/17012/57338111/Lei+Or%C3%A7ament%C3%A1ria+-+2022.pdf/18238628-bf94-11b4-0197-d06116e17104>. Acesso em: 01 dez. 2023.

PARANÁ (Estado). Lei nº 20.873 de 15 de dezembro de 2021. **Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022**. [Anexo – Orçamento 2022]. Curitiba, PR; 2021. Disponível em: <https://www.tjpr.jus.br/documents/17012/57338111/Anexos+-+LOA.pdf/3acfb52a-840e-e14d-000a-603a7fa81f4b>. Acesso em: 01 dez. 2023.

PARANÁ (Estado). Lei nº 21.347 de 23 de dezembro de 2022. **Lei Orçamentária Anual – Exercício 2023**. [Anexo – Orçamento 2023]. Curitiba, PR; 2022. Disponível em: <https://www.tjpr.jus.br/documents/17012/72311885/Anexos+-+LOA.pdf/8646fac2-e38f-cccc-f416-51202a6f25d9>. Acesso em: 01 dez. 2023.

PARANÁ (Estado). Lei nº 21.347 de 23 de dezembro de 2022. **Lei Orçamentária Anual – Exercício 2023**. Curitiba, PR; 2022. Disponível em: <https://www.tjpr.jus.br/documents/17012/72311885/Lei+Or%C3%A7ament%C3%A1ria+-+2023.pdf/872f0b87-c356-2054-aab6-2163275cb1c6>. Acesso em: 01 dez. 2023.

PARANÁ. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Decreto Judiciário nº 237/2022. **Aprova o Plano de Transformação Digital do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**. 11 maio. 2022. Disponível em: <https://www.tjpr.jus.br/legislacao-atos-normativos/-/atos/documento/4670201>. Acesso em: 01 dez. 2023.

PARANÁ. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Decreto Judiciário nº 507/2019. **Institui o Plano de Gestão Orçamentária de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**. 23 ago. 2019. Disponível em: <https://www.tjpr.jus.br/legislacao-atos-normativos/-/atos/documento/4587912>. Acesso em: 01 dez. 2023.

PARANÁ. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. **Plano de Transformação Digital do Poder Judiciário do Estado do Paraná**. 22 mar. 2022. Disponível em: [https://www.tjpr.jus.br/documents/15390/65291236/PTD-TJPR-2021-2026-vs.1.0-SEI\\_0078376\\_89.2021.8.16.6000-doc\\_7626090.pdf/255097a6-736a-947d-3435-49fc8fd59619](https://www.tjpr.jus.br/documents/15390/65291236/PTD-TJPR-2021-2026-vs.1.0-SEI_0078376_89.2021.8.16.6000-doc_7626090.pdf/255097a6-736a-947d-3435-49fc8fd59619). Acesso em: 01 dez. 2023.